



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 229/XIII/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE TOME MEDIDAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

A aposta no desporto universitário como motor dinamizador das dimensões desportiva, educativa e social tem ao longo dos anos vindo a apresentar resultados crescentes, no que diz respeito não só ao número de praticantes, como também à preponderância e espaço que a federação desportiva, responsável pela organização e gestão do sistema desportivo universitário, detém hoje no panorama desportivo nacional. Por via das várias atividades desenvolvidas, quer de competição, quer de recreação, a prática desportiva no ensino superior proporciona aos seus praticantes a aquisição de um conjunto de competências verdadeiramente particulares. Concilia a importância na dimensão da saúde, ajudando ao desenvolvimento de práticas e estilos de vida mais saudáveis, com a aquisição de valores como a cooperação, o respeito e o saber trabalhar em grupo/equipa.

A versatilidade hoje exigida ao ensino superior na formação de um indivíduo como cidadão, em ser capaz de ultrapassar a dimensão única da componente letiva e de proporcionar igualmente outras valências formativas, adquiridas fora do ambiente de “sala de aula”, faz-nos assumir o desporto universitário como pilar de relevância na missão do Ensino Superior perante o país: formar indivíduos versáteis, multidisciplinares e melhor capacitados para enfrentar as exigências do mercado de trabalho.

Sabido é que os métodos e hábitos adquiridos ao longo do percurso académico são, regra geral, transportados para a vida ativa dos futuros cidadãos, importa então continuar a desenvolver estes hábitos desportivos e potenciá-los, aproveitando ainda aqueles que no ensino básico e secundário praticam desporto e que ao ingressarem no Ensino Superior abandonam essa atividade. Esta relação com o desporto escolar é sem dúvida fundamental no



GRUPO PARLAMENTAR

crescimento e afirmação do desporto no Ensino Superior, pelo que também a este respeito o Governo tem a responsabilidade de potenciar crescentemente esta relação, que deve ser inserida numa estratégia de formação e renovação do desporto nacional.

A este e a outros níveis, o trabalho desenvolvido que tem vindo a ser desenvolvido tem e ser continuado e alargado. Dotando a Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) de mais recursos financeiros, por via do aumento de financiamento dos contratos-programa de apoio, foi possível crescer e aumentar nos últimos anos o número de praticantes desportivos no Ensino Superior. Se em 2011 eram cerca de 8.000, em 2015 o número ultrapassou já os 9.300 atletas. Para além disso, valorizou-se o papel político da FADU nas áreas da juventude e do desporto, integrando a federação no Conselho Nacional do Desporto e incluindo-a como parceiro prioritário do Programa Nacional do Desporto para Todos. Reforçou-se igualmente o apoio às missões internacionais e às organizações de grandes competições internacionais no nosso país. Só assim foi possível trazer vários campeonatos europeus universitários e mundiais para Portugal, com os Jogos Europeus Universitários de Coimbra, em 2018, à cabeça das candidaturas conquistadas. No âmbito das carreiras duais, criou-se um grupo de trabalho com agentes políticos, do desporto e da educação, responsável pela concretização de propostas para a valorização dos percursos duais, conciliadores da carreira académica com a carreira desportiva, e estabeleceram-se recomendações quanto à legislação do Estatuto do Estudante-Atleta, que constam de um relatório que compila todo o trabalho realizado e que deve ser hoje encarado como um excelente instrumento de trabalho, de suporte a futuras reformas políticas neste setor.

Como em outras matérias, o trabalho de valorização e desenvolvimento do desporto universitário não pode ficar por aqui, nem ser esquecido ou desconsiderado por este e/ou por futuros Governos. Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

1. O financiamento ao desporto universitário por via dos contratos-programa de apoio à FADU seja reforçado, estabelecendo-se metas/objetivos de crescimento e de



GRUPO PARLAMENTAR

- desenvolvimento da prática desportiva, e seja introduzido o carácter bianual do financiamento, alinhado com os projetos das Universíadas;
2. Seja dada continuidade ao devido acompanhamento institucional à organização dos Jogos Europeus Universitários 2018, em Coimbra, o qual se traduzirá no maior evento multidesportivo alguma vez realizado em Portugal;
 3. Legisle o Estatuto do Estudante-Atleta com base nas conclusões apresentadas pelo grupo de trabalho, criado pelo anterior Governo para estudar a implementação de medidas de apoio a carreiras duais, após auscultar novamente os demais agentes desportivos e educacionais com responsabilidades nesta área;
 4. O seguro escolar seja estendido às atividades desportivas, assegurando a inclusão das coberturas e dos montantes mínimos estabelecidos para a prática desportiva;
 5. O formulário de candidatura ao Ensino Superior inclua um campo próprio sobre hábitos desportivos, que permita uma melhor adaptação da oferta desportiva nas Instituições de Ensino Superior ao perfil desportivo de cada estudante.

Palácio de S. Bento, 5 de abril de 2016